



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 007/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que muitos idosos necessitam de medicamentos controlados para o tratamento de doenças crônicas e enfrentam dificuldades para se deslocar até a Unidade Central de Saúde, seja por problemas de mobilidade, falta de transporte ou limitações de saúde;

CONSIDERANDO que a presença de um farmacêutico nessas unidades possibilitaria um atendimento mais acessível e humanizado, garantindo a correta dispensação de medicamentos, bem como orientações sobre seu uso adequado, prevenindo erros de administração e interações medicamentosas;

CONSIDERANDO que essa medida contribuirá para a descentralização do serviço de farmácia, facilitando o acesso dos pacientes que mais necessitam, promovendo maior eficiência no atendimento e garantindo um cuidado mais próximo e eficaz para a população idosa e demais usuários do SUS;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal para que o mesmo avalie a viabilidade da disponibilização de um profissional farmacêutico ao menos uma vez por semana nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Conjunto Habitacional Jesuíno Loures Salinet e da Vila Frederico Lucarewski. A sugestão é que o profissional esteja presente às terças-feiras em uma das unidades e às quintas-feiras na outra, de forma alternada, garantindo mais dignidade e qualidade de vida aos cidadãos que necessitam desses medicamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

-HIGOR ANTONIO MARTINELI-
Vereador